

Matrícula

102256

Ficha

01


Guarujá, 14 de fevereiro de 2012

Imóvel: Apartamento nº 201, localizado no 20º andar ou 23º pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL ILHA DO SOL IV, situado na Estrada Alexandre Miguez Rodrigues nº 390, no loteamento Jardim Las Palmas, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, com a área útil de 113,778m², a área de garagem de 16,800m², a área de uso comum de 48,481m², a área total de 179,059m², e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio, de 1,471% do todo, cabendo o direito de uso de 2 (duas) vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada nos 1º e 2º subsolos, para a guarda de 2 (dois) veículos de passeio ou do tipo utilitário, pela ordem de chegada e sujeitas ao auxílio de manobrista.

Proprietária: GUTIERREZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Antônio de Couros nº 82, Vila Palmeiras, CNPJ/MF nº 47.462.593/0001-71.

Registro Anterior: Registro nº 09, datado de 14.07.2006, na matrícula nº 3.440; registro nº 08, datado de 14.07.2006, na matrícula nº 3.441; registro nº 09, datado de 14.07.2006, na matrícula nº 3.442 (aquisições); registro nº 04 datado de 14/02/2012 (especificação), na matrícula nº 96.959, todas as matrículas deste cartório.

Substituto da Oficial


Roberto de Jesus Giannella

wfs

Av.01

01 de agosto de 2012

Por escritura datada de 27 de junho de 2012, lavrada no Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da Comarca de Guarujá-SP., livro 1195, página 037, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado pela Prefeitura

continua no verso

Matricula

102256

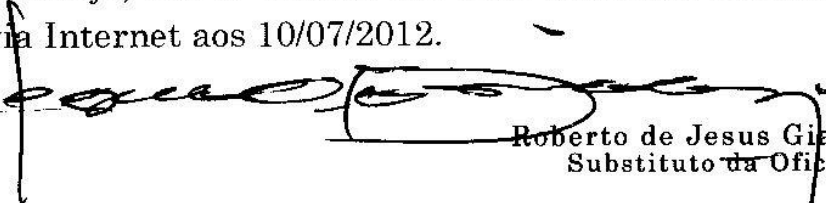
Ficha

01

Verso

Municipal de Guarujá, sob nº 1-0028-001-058, conforme certidão de valor venal emitida via Internet aos 10/07/2012.

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

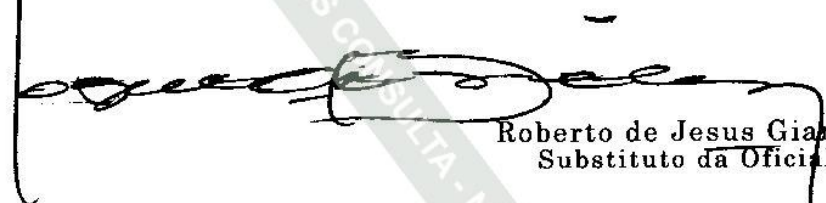
WWS

R.02

01 de agosto de 2012

Pela mesma escritura datada de 27 de junho de 2012, a **GUTIERREZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ AGNALDO DE CALDAS**, brasileiro, empresário, RG. nº 19.382.456-5-SSP/SP, CPF/MF nº 080.530.828-82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELENIR GOMES DA SILVA CALDAS**, brasileira, pedagoga, RG. nº 21.433.811-3-SSP/SP, CPF/MF nº 133.833.768-85, residente e domiciliado em Santos-SP., na Avenida Almirante Cochrane nº 72, apto. 73, pelo preço de R\$342.000,00. (Valor venal de 2012 - R\$263.767,01).

Registrado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

WWS

Av.03

03 de julho de 2014

Por requerimento de 18 de junho de 2014 e instrumento particular de 09 de junho de 2014, **JOSÉ AGNALDO DE CALDAS** e sua esposa **ELENIR GOMES DA SILVA CALDAS**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em caução a favor de **MALHO & CIA LTDA**, com sede em Santos-SP., à Rua Dr. Manoel Tourinho nº 249, CNPJ nº 58.132.440/0001-82, para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de locação do imóvel situado em Santos-SP., à Rua Borges nºs 176/178/180/184/190, firmado entre esta última e **SELF TRANSPORTES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com sede em Santos-SP., à Rua Manoel Tourinho nº 235, Macuco, CNPJ nº 00.608.720/0001-34, com prazo de duração de 36 (trinta e seis) meses, iniciando em 13/06/2014, e terminando em 12/12/2017, sendo o

continua na ficha nº 02.

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

Ficha

102.256

02

Guarujá, 03

de

julho

de 2014

aluguel mensal de R\$20.000,00, na forma e demais condições constantes do título. [prenotação n.º 347007 de 24/06/2014]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

AV.4

3 de setembro de 2018

Penhora. Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara e Cartório do 10º Ofício Cível da comarca de Santos-SP, em 21 de agosto de 2018, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo n.º 1003248-27.2017.8.26.0562, requerida por **MARLENE DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF/MF n.º 133.934.928-02, e **PAULO MARQUES RODRIGUES FILHO**, CPF/MF n.º 046.724.458-87, contra **JOSE AGNALDO DE CALDAS**, CPF/MF n.º 080.530.828-82, **ELENIR GOMES DA SILVA**, CPF/MF n.º 133.833.768-85, e outra, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$276.213,54. [Prenotação n.º 393.269 de 22/8/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

mfs

AV.5

7 de novembro de 2018

Divórcio. Por Carta de Sentença extraída dos autos da ação Divórcio Consensual (proc. n.º 1001505-45.2018.8.26.0562) em trâmite perante a 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro de Santos-SP, expedida pelo 4º Tabelião de Notas de Santos-SP, aos 25 de outubro de 2018 e requerimento de 1º de novembro de 2018, é feita a presente averbação para constar o divórcio dos requerentes **JOSE AGNALDO DE CALDAS** e **ELENIR GOMES DA SILVA CALDAS** conservando os seus mesmos nomes, nos termos da averbação de 8 de outubro de 2018 feita à margem do assento, conforme cópia autenticada da certidão de casamento matrícula 116061-01-55-2004-2-00036-107-0010816-91 emitida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guarujá-SP, aos 8 de outubro de 2018, continuando o imóvel desta matrícula a pertencer em comum aos divorciandos, na proporção de

continua no verso

Matrícula

102.256

Ficha

2

Verso

50% a cada um. [prenotação nº 395559 de 25/10/2018]

Averbado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Escrevente Substituto

afg

R.6

7 de novembro de 2018

Doação. Por escritura datada de 16 de outubro de 2018 do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 834, páginas 127/130, **JOSÉ AGNALDO DE CALDAS**, brasileiro, comerciante, divorciado, RG nº 19.382.456-5-SSP-SP, CPF/MF nº 080.530.828-82, residente e domiciliado em Santos-SP, à Av. Almirante Cochrane nº 72, ap. 73, Aparecida, **doou sua parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula a **ELENIR GOMES DA SILVA CALDAS**, brasileira, pedagoga, divorciada, RG nº 21.433.811-3-SSP-SP, CPF/MF nº 133.833.768-85, residente e domiciliada em Santos-SP, à Av. Almirante Cochrane nº 72, ap. 73, Aparecida, atribuindo para efeitos fiscais o valor de R\$188.368,61. (Valor Venal/2018-proporcional-R\$188.368,61). [prenotação nº 395240 de 18/10/2018]

Registrado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Escrevente Substituto

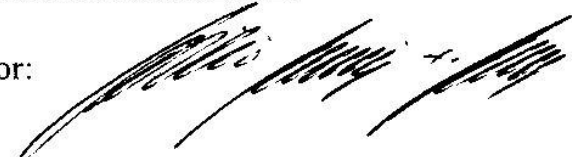
afg

AV.7

11 de julho de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida por 12º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, em 13/06/2019, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1003258-71.2017.8.26.0562, requerida por 1) **MARLENE DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF/MF nº 133.934.928-02 2) **PAULO MARQUES RODRIGUES FILHO**, CPF/MF nº 046.724.458-87, contra **ELENIR GOMES DA SILVA CALDAS**, CPF/MF nº 133.833.768-85, e outros, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$192.008,82. [Prenotação nº 403.136 de 13/06/2019]. Selo digital nº 1204693J1KJ000051005UL19Z.

Averbado por:


 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado